



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.777/2019, 30 de dezembro de 2019.

Exonera Servidor Estatutário em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 2 de janeiro de 2020, o servidor estatutário **WILSON RODRIGUES HEMMEL**, nacionalidade brasileira, RG nº13149896/SSP/PR, Operador de Máquinas, Matrícula Funcional 676/9, admitido em 6 de março de 1995, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 190.799.812-5, espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Operador de Máquinas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 30 de dezembro de 2019.

Germano Bonamico
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 30/12/2019

Página: 01 edição 0332